

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 020/2026

Apresentamos esta Indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine à Secretaria Municipal competente a reutilização das pedras retiradas da calçada da Avenida Curitiba, destinando-as para a manutenção e reposição em pontos do centro da cidade onde há falta de pedras nas calçadas.

JUSTIFICATIVA

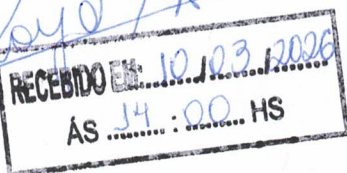
A presente indicação tem como objetivo aproveitar o material que está sendo retirado das calçadas da Avenida Curitiba, evitando desperdício de recursos públicos.

Em diversas áreas do centro da cidade, especialmente em locais de grande circulação de pedestres, observa-se a ausência de pedras nas calçadas, o que acaba prejudicando a mobilidade e podendo causar riscos à população.

Dessa forma, sugere-se que as pedras retiradas da referida via sejam reaproveitadas na manutenção dessas áreas, promovendo melhorias na infraestrutura urbana de forma rápida e econômica.

Requer-se ainda que a Secretaria Municipal competente realize um levantamento para identificar os pontos mais críticos, providenciando a reutilização imediata do material, evitando que as pedras retiradas se percam ou sejam inutilizadas.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.



Devair dos Santos
Vereador

Vanderlei Vieira Mendes
Vereador

Micheli de Lima Rodrigues
Vereadora